



**Câmara Municipal de Vereadores
Município de Herveiras - RS**

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 03/2021

O **PODER LEGISLATIVO DE HERVEIRAS**, RS, inscrito no CNPJ sob nº 29.683.289/0001-72, neste ato representado pelo Presidente do Poder Legislativo Municipal, Vereador ANTONIO GILDASIO CORTE VIEIRA, brasileiro, casado, portador do documento de Identidade de nº 8039302421, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 714.299.210-72, residente e domiciliado na Linha Fernandes, s/n, interior do Município de Herveiras/RS, doravante denominado **PODER LEGISLATIVO**, e, de outro lado, **JULIANO AREND**, brasileiro, divorciado, comerciante, residente e domiciliado na Rua Germano Winck, s/nº, centro de Herveiras – RS, portador de Carteira de Identidade nº 1084656147, expedida pela SSP – RS e inscrito no CPF nº 000.605.550-84, doravante denominado **LOCADOR**, resolvem **ADITAR POR INTERESSE PÚBLICO O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - O prazo de vigência do contrato é prorrogado pelo período de 12 meses e se encerra em 31 de janeiro de 2023, ressalvado caso de novo aditamento.

Cláusula Segunda - O preço da prestação de serviço de locação de imóvel para o Poder Legislativo de Herveiras, previsto na cláusula segunda do **CONTRATO 03/2021**, passa a ser de R\$ 2.575,40 (dois mil, quinhentos e setenta e cinco reais com quarenta centavos), a partir de sua prorrogação, face a incidência do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), acordado entre as partes, que foi de 10,06% acumulado no período de janeiro a dezembro de 2021.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Por estarem justos, assinam o presente termo de aditamento em duas vias de igual teor e forma.

Herveiras, 31 de janeiro de 2022.


ANTONIO GILDASIO CORTE VIEIRA
Presidente do Poder Legislativo de Herveiras
CONTRATANTE


JULIANO AREND
LOCADOR

